



ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO  
DA  
PRAÇA FORTE DE VALENÇA DO MINHO

M.N., Decreto Nº 15178 de 14-3-1928  
ZEP, D.G., 2ª Série; Nº 290 de 13-12-1958  
Boletim Nº 115, da D.G.E.M.N.

LIMITE DA ZONA DE PROTECÇÃO ++++  
ÁREA VEDADA A CONSTRUÇÃO - - - -

ESCALA :  
0 50 100 200 Metros